



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.115, DE 07 DE AGOSTO DE 1995

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor **ANTONIO CABRERA**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Excelentíssimo Senhor **ANTONIO CABRERA**, digníssimo Secretário da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, que na data de hoje nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de agosto de 1995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3559 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 07 de agosto de 1995.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
 RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO